



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica a manutenção e reforma do telhado da
Emef Jardim Boa Esperança José Roque de Moura**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Tendo em vista o elevado número de reclamações que temos recebido dos munícipes e funcionários da unidade, e considerando que em verificação no local constatamos a necessidade de manutenção no telhado da escola. Desse modo, as providências devem ser tomadas com a devida urgência, uma vez que trata-se de uma unidade de educação com intensa circulação de jovens, devendo ser mantido em perfeito estado de conservação, preenchendo os requisitos mínimos para um atendimento de qualidade aos mesmos.

Diante do exposto é a presente para INDICAR ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente, **visando a reforma e manutenção e reforma do telhado da Emef Jardim Boa Esperança José Roque de Moura.**

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2022.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD